COPIA

LEI Nº 1.165/2001
Declara cidadão joãoneivense o Sr. Sidney Cob Moreira.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **Sidney Cob Moreira**, natural de Vila Velha – ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 24 dias do mês de abril de 2001.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 24 de abril de 2001.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete